



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 4.393, DE 01/06/2020

Cria a Semana Municipal da Solidariedade no âmbito do Município de Ponte Nova-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Solidariedade no Município de Ponte Nova, que deverá ocorrer anualmente no mês de agosto, a partir do dia 20, coincidindo com a data de aniversário da irmã Zélia Maria Patrício.

Art. 2º O evento passará a fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 3º A instituição da Semana Municipal da Solidariedade tem como objetivo fundamental incentivar a população na prática da prestação de serviços como arrecadação de bens, distribuição de alimentos, vestuário e mercadorias em geral, bem como eventos educacionais, culturais, artísticos e recreativos voltados à população mais necessitada.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento das atividades a Administração Municipal poderá contar com a participação de entidades tradicionalistas, escolas, conselhos municipais, associações, igrejas e órgãos de segurança e da sociedade civil.

Art. 4º A Semana da Solidariedade estará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 1º de junho de 2020.

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade  
Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): Legislativo (Vereadora Aninha de Fizica) - PLL nº 3/2020 de 24/04/2020

- Publicada em: 01/06/2020